



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Ato da Presidência nº 055/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 35, Inciso XIX, Alínea c, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

I - Suspender a 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia 20 de dezembro de 2018, sendo a Sessão retomada no dia 26 de dezembro de 2018, quarta-feira, às 19h30min, ficando mantida a Ordem do Dia divulgada pelo Ato da Presidência nº 053/2018.

II – A Eleição para renovação da Mesa Diretora prevista para acontecer na 44ª Sessão Ordinária nos termos do Art. 20 do Regimento Interno, fica adiada para o dia 26 de dezembro de 2018.

Imbituba, 20 de dezembro de 2018.

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba